

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de Retificação n.º 120/2022

Sumário: Retifica o Despacho n.º 367/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de janeiro de 2022.

Tendo-se detetado um lapso no Despacho n.º 367/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de janeiro de 2022, referente ao Regulamento do Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado, retifica-se que:

1 — No artigo 14.º, n.º 5, onde se lê:

«5 — Os candidatos devem ainda enviar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* sintético, com o máximo de quatro páginas. Deverá constar como anexo ao *curriculum vitae* documentos comprovativos de realização de trabalho voluntário prestado, caso se aplique;

Critérios de bonificação	Bonificação	Fórmula de cálculo/condições para atribuição de bonificação (às centésimas, sem arredondamentos)
1 Classificação final da licenciatura ou mestrado integrado.	0 — 2	$\frac{(\text{Média} - 10 \text{ valores}) \times 2}{10 \text{ valores}}$
2 Duração de licenciatura ou mestrado integrado	1 — 2	$\frac{n \times 2}{6}$ $n = \text{número de anos da licenciatura ou mestrado integrado de que é detentor.}$
3 Faixa etária: < 30 anos; ≥ 30 e < 35 anos; ≥ 35 e < 40 anos	1,5 1 0,5	A classificação atribuída à idade do candidato é contabilizada à data limite de candidatura.
4 Doutoramento ou mestrado (não inclui o mestrado integrado).	2 1,5	Sendo atribuído apenas ao de maior valoração.
5 Formação científica ao nível do ensino secundário nas áreas de Biologia, Química e Matemática.	0,5	Apenas atribuído para situações em que exista comprovadamente formação cumulativa nas três áreas identificadas.
6 Número de ECTS realizados no Curso de Medicina de numa escola médica de Portugal ou da União Europeia > 60 e ≤ 120 ECTS > 120 e ≤ 180 ECTS > 180 ECTS	0,5 1 2	Apenas atribuído para situações em que comprovadamente se identifique ECTS realizados no curso de Medicina de numa escola médica de Portugal ou da União Europeia.

b) Carta de motivação para ingresso no curso de Medicina, com uma página A4 de dimensão e um máximo de 2300 caracteres (com espaços). A carta de motivação deverá incidir sobre os itens indicados na alínea a), do n.º 2, da metodologia da entrevista que figura no anexo ao presente Regulamento do qual é parte integrante.»

deve ler-se:

«5 — Os candidatos devem ainda enviar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* sintético, com o máximo de quatro páginas. Deverá constar como anexo ao *curriculum vitae*, documentos comprovativos de realização de trabalho voluntário prestado, caso se aplique;

b) Carta de motivação para ingresso no curso de Medicina, com uma página A4 de dimensão e um máximo de 2300 caracteres (com espaços). A carta de motivação deverá incidir sobre os itens indicados na alínea a) do n.º 2 da metodologia da entrevista que figura no anexo ao presente Regulamento do qual é parte integrante.»

2 — No artigo 15.º, n.º 2, onde se lê:

«2 — Para a bonificação dos candidatos são definidos os seguintes critérios e respetivas fórmulas de cálculo/condições para atribuição de bonificação — 1.ª etapa de avaliação:»

deve ler-se:

«2 — Para a bonificação dos candidatos são definidos os seguintes critérios e respetivas fórmulas de cálculo/condições para atribuição de bonificação — 1.ª etapa de avaliação:»

	Critérios de bonificação	Bonificação	Fórmula de cálculo/condições para atribuição de bonificação (às centésimas, sem arredondamentos)
1	Classificação final da licenciatura ou mestrado integrado.	0 — 2	$\frac{(\text{Média} - 10 \text{ valores}) \times 2}{10 \text{ valores}}$ $\frac{n \times 2}{6}$ <p>n = número de anos da licenciatura ou mestrado integrado de que é detentor.</p>
2	Duração de licenciatura ou mestrado integrado	1 — 2	
3	Faixa etária: < 30 anos; ≥ 30 e < 35 anos; ≥ 35 e < 40 anos	1,5 1 0,5	A classificação atribuída à idade do candidato é contabilizada à data limite de candidatura.
4	Doutoramento <u>ou</u> Mestrado (não inclui o mestrado integrado).	2 1,5	
5	Formação científica ao nível do ensino secundário nas áreas de Biologia, Química e Matemática.	0,5	Apenas atribuído para situações em que exista comprovadamente formação cumulativa nas três áreas identificadas.
6	Número de ECTS realizados no curso de Medicina de numa escola médica de Portugal ou da União Europeia.		Apenas atribuído para situações em que comprovadamente se identifique ECTS realizados no curso de Medicina de numa escola médica de Portugal ou da União Europeia.
	> 60 e ≤ 120 ECTS	0,5	
	> 120 e ≤ 180 ECTS	1	
	> 180 ECTS	2	

2 de fevereiro de 2022. — O Reitor, *Luís Manuel dos Anjos Ferreira*.

315017273